



INDICAÇÃO N.º 118/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Em	discussão
08, 10, 1985	[assinatura]
PRESIDENTE	

Considerando a premente necessidade de regularização da situação fundiária em nosso Município, onde migrantes vivem em constante ameaça de despejo de suas ocupações fundiária.

I N D I C O à Doute Mesa, após ouvido o Soborano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de estudos no sentido de legalizar a situação fundiária em Cabo Frio, a exemplo do Município de Parati que o executou através da Lei nº 636/82 que anexamos à esta para estudos.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 1985.

Virgínia Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -